

**CRITORIO FORENSE**

Raul Lelo Portela

e

Ricardo Carlos da Mota  
ADVOGADOS

Abilio C. da Fonseca e Silva  
SOLICITADOR

R. Nova da Trindade, 9, 2.º

TELEF. C. 2995

LISBOA

Querido amigo e querido amigo

Junto envio a vossa escrupulosa pelo proprio modelo do  
 Directo Geral - Heurclero da Fonseca - no sentido que  
 vos eu sei que vai a de la e nomeado para fiscal  
 de embargo sobre extranhos ao cargo. Com um rollo  
 de nome e nome que se de fora reputo reputado em  
 esse nome mais rollo e que se pode nomear. Com  
 o rollo e como ha intima e absoluta necessi-  
 dade de fiscal por que um credito ha 400 vezes  
 mais que ha nome provisoria e qual que se  
 forme a unificacao isto feito e nome occorrida assen-  
 pr. u. ha a nome e seu protocolo.  
 Lamentamos a impossibilidade de se nos estipe certo  
 de que oportunamente de ser nomeado e ser re-  
 pe por mais de cinco e mais de seis por mais de no-  
 mes do Rito. Com o Directo Geral que e quem no-  
 mine, eu sou muito bem.  
 O caso no Parlamento vai se apor tratado. Com a  
 honraria estive com o 9.º Pito com quem novamente  
 filio. Com a intima do caso por que o governo  
 anda anda me me apresento.



Raul João Fortes

Ricardo Carlos da Mota  
ADVOCADOS

Adílio C. da Fonseca e Silva

SOLICITADOR

R. Nova da Trindade, 9.º

TELEF. C. 2002

LISBOA

*Além disso a seguir...*

Quanto à Política Social tomara eu me o meu partido  
 amigo tomara conta do círculo. Tanto poderia para im-  
 presso o Divisor me encare por de me a pensarem.  
 Mas eu nos tivesse, a seu nome partição e partição  
 o impõe-se a todas pela amito comitadas me to-  
 do lhe serem. Isto actouam como actou a me di-  
 cot e o partido ficaria a dever. Me mais este grande  
 serviço. por me partição um relevante serviço a parti-  
 cando o partido.  
 Vê-se se tomou um pouco de alento e se tomou a res-  
 lução de lançar dinheiro a este em preço.

Chamando a um resolução certo de me se resolver a  
 fazer isto sacrificio.  
 Quanto à vida desta corvina e de pouco durou.  
 Depois ter de ir o nosso partido até pelo fim  
 das circunstâncias. E presidente nos nos restitui  
 uma incumprida. e por uma crise presidencial  
 e ele nos por crise tal situação.

Acto de cumprimento de seu amigo e do  
 11-12-24